

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 20/2022/CCJRFDS.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA, Ausente o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE, assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE.** Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Tais Onuczak

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Of. GE. nº 0224/2022-GAB, recebido do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal o qual encaminhou a **Mensagem de Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022** - Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esporte Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda e dá outras providencias.

A Relatora opinou por **aceitar o Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 4.552/2022**, sendo acompanhada no voto pelo **Vereador IGNACIO LEVINSKI**, assim pelo **arquivamento** da proposição vetada.

Projeto de Lei nº 4.575/2022 – Institui o Programa Municipal para o fornecimento de fraldas descartáveis no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia.

A Relatora opinou por solicitar parecer Jurídico e contábil ao Projeto, com a concordância do integrante presente.

Não constando mais pauta para análise e parecer, pelo motivo de pedido de **devolução pelo autor** o **Projeto de Lei nº 4.571/2022** – Institui o dia do Artesão e a Semana Municipal de Artesanato no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Joia. De autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral e o **Projeto de Lei nº 4.537/2022** – Institui o " Programa - Da Porteira para Dentro", no âmbito do Município de Jóia", de autoria do Prefeito de Joia que encontrava-se em análise a **Emenda Modificativa nº001/2022, de autoria do Vereador Ignácio Levinski .**


Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e doze minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

ausente
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Integrante da C.J. Redação Final


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. J. Redação Final


VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
Presidente da C J. Redação Final